

## MUNICÍPIO: Salto Grande

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO

## LRF. art.48

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:		Período de Referência: 12/2016	
<b>Receita Corrente Líquida</b>		<b>25.003.399,60</b>	
<b>Pessoal</b>		<b>R\$</b>	<b>%</b>
Despesas Totais com Pessoal		12.318.954,71	49,27
Limite Máximo (art. 20 LRF)		13.501.835,78	54,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)		12.826.743,99	51,30
Excesso a Regularizar		0,00	0,00
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>		<b>R\$</b>	<b>%</b>
Saldo devedor		1.824.603,78	7,30
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)		30.004.079,52	120,00
Excesso a Regularizar		0,00	0,00
<b>Concessões de Garantias</b>		<b>R\$</b>	<b>%</b>
Montante		0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)		5.500.747,91	22,00
Excesso a Regularizar		0,00	0,00
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>		<b>R\$</b>	<b>%</b>
Realizadas no período		0,00	0,00
Limite legal (inc. I. art. 7º Res.nº 43 Senado)		4.000.543,94	16,00
Excesso a Regularizar		0,00	0,00
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>		<b>R\$</b>	<b>%</b>
Saldo devedor		0,00	0,00
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)		1.750.237,97	7,00
Excesso a Regularizar		0,00	0,00

**Sebastião da Silva**  
CRC 1SP113233/O-6  
Contador

**João Carlos Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**Aristeu Alves Martins**  
Responsavel Controle Interno